Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 27/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 461/2019

Requerem seja oficiado a Policlínica Pato Branco, Hospital São Lucas, Hospital Thereza Mussi, IAP, Sindicomércio, ACEPB, ONG Anjos Protetores, Associação Lima de Proteção dos Animais, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, para que emitam seu parecer quanto ao Projeto de Lei nº 206/2018.

Os vereadores infra-assinados, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, Fabrício Preis de Mello – PSD e Moacir Gregolin – MDB**, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a **Policlínica Pato Branco**, Rua Pedro Ramires de Mello, 361 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-250; o **Hospital São Lucas**, Rua Silvio Vidal, 67 - Centro, Pato Branco - PR, 85505-010; o **Hospital Thereza Mussi**, Rua Itacolomi, 954 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-240; **o Instituto Ambiental do Paraná (IAP)**, Escritório Regional de Pato Branco, Rua Guarani, 1002 – Centro, Pato Branco – PR, 85501-050; o **Sindicomércio** - Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, Rua Nereu Ramos, 524 - Trevo da Guarany, Pato Branco - PR, 85501-370; a **Associação Empresarial de Pato Branco (ACEPB)**, Rua Maria Bueno, 284 - Sambugaro, Pato Branco - PR, 85501-560; a **ONG Anjos Protetores**, Rua Guarani, 640 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-050, A/C da Secretária, Sra. Ana Paula Slonski; a **Associação Lima de Proteção aos Animais,** Rua Maria Lora, 77 - Menino Deus, Pato Branco – PR, 85501-270, A/C da representante, Sra. Maria Hilhanara de Araújo; a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, Rua Caramuru, 271 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-060; e a **Secretaria Municipal de Saúde**, Rua Paraná, 1605 – Centro, Pato Branco – PR, 85501-025; **para que emitam seu parecer quanto ao Projeto de Lei nº 206/2018**, de 10 de dezembro de 2018, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, que proíbe o comércio, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoros no Munícipio de Pato Branco e dá outras providências. A manifestação dos referidos órgãos e instituições é de extrema importância na instrução, análise e parecer do projeto de lei em questão.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 27 de fevereiro de 2019.

Fabrício Preis de Mello
Vereador – PSD

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP